

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIONEI J. C. DE MORAES

AMIC

004565.0400-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	5,290.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	15,2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	45,0	38.0 A 50.0 %
V C M	86,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	9,900	5.000 A 10.000
BASTONETES	1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	62,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	32,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM 13.546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIONEI J. C. DE MORAES

AMIC

004565.0725-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	98,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	30,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	240,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	125,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	25,0	
-HDL COLESTEROL _____	49,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	165,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _____	4,89	ATE 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST. _____	3,38	ATE 3,55

OBSERVACOES.:


 Médico Pat. Clínica
 CRM 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIONEI J. C. DE MORAES

AMIC

004565.0873-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

URINA

CAT

CODENAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,016

PH.: 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

UROBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ 01 por campo

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM RJ 549

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIONEI J. C. DE MORAES

AMIC

004565.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

23/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODENAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES ____:

Dr. Sergio P. L...
Médico Patologista Clínico
CRM-MG 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

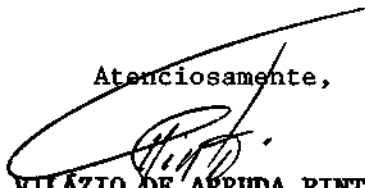
42

429

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	MARCONEY JOSE CURVO DE MORAES	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da <u>Constituição Federal</u> e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR.	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
	MARCONEY JOSE CURVO DE MORAES		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PESSOAL	DATA 20.10.92	
PARA MARCIONEY J. C. MORAES	N.º DA C. I. CIRCULAR	
ASSUNTO Solicitamos seu comparecimento na Área de Pessoal da Companhia, num prazo de até 20 dias, a partir da data do recebimento do "Recibo de Pagamento de Salário - Setembro/92", para regularização de sua vida funcional, sob pena de exclusão da folha de pagamento - outubro/92. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Responsável pela Área de Pessoal		
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A MARCIONEY J. C. MORAES	RECEBIDA EM 20/10/92



CODEMENT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	LIQUIDANTE	PARA	ÁREA DE PESSOAL	ASSUNTO
DATA	16.10.92	N.º DA C.I.	250/92	
Comunicação (Faz), Comunicação V.Sa., que o servidor MARCIONEL JOSÉ, CURVO DE MORAES, ficará lotado na Área Administrativa, a partir desta data. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Francisco J. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE — CODEMAT —				
RECEBIDA		RECEBIDA		
16/10/92		16/10/92		
FM		FM		
DESTINADO A		DESTINADO A		
VILAJO DE ARRUDA PINTO		VILAJO DE ARRUDA PINTO		
FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO		FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 26.05.93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 153/93	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Coordenador, Através desta, solicito de Vossa Senhoria, o levantamento da Ficha Funcional do servidor MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MO- RAES, Agente Administrativo Nível 18, que entrou com um Re- querimento pedindo mudança para o nível 23. Atenciosamente, CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES Diretor Presidente		
ENVIADO POR DR. CARLOS GOMES	DESTINADO A DELAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM



CODEMAT

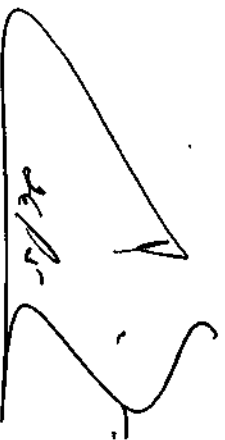
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA

Marcionni por Bruno da

Univas - Acetate AD.Indic.

a das fozas. Se mudou -


de 1/5

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 21/05/91
PARA DIAF	N.º DA CL 202/91
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
Senhor Diretor: Pelo presente, solicito lotar o servidor MARCIONEY JOSÉ CURVO DE MORAES no Setor de Serviços Auxiliares/DIAF. Atenciosamente JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente	
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SESA	DATA 21.01.92	
PARA DAG	N.º DA C.I. 007/92	
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ) <i>at. med. do servidor MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES</i> <i>período de 15.01 a 17.01.92</i>		
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico do servidor MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES, no pe- ríodo de 15.01 à 17.01.92, para as providências. <i>Agulha</i> <i>Para anotações</i> <i>requer-se</i> <i>at. med.</i> <i>24/01/92</i> Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Marilda Cecília Sa Costa M. Brito Chefe em Exercício		
ENVIADO POR Marilda C. Sa Costa M. Brito	DESTINADO A RONALD MUZZI FILHO	RECEBIDA EM

MODELO

Hospital e Pronto Socorro Modelo

PLANTÃO PERMANENTE

Atestado médico

Atesto para o devido fim que
o Sr. marcioner José Lino Moraes
necessita de licença do trabalho
relativo ao dia de 03 (três) dias
para tratamento de saúde.

CID = 706.219

Limpeza

150192



Dr. João Simões Moraes
CRM - MT 097 003 492-0
CRM 1253 - MT

55. 712

Cod. 2666 Nome do Titular: MARCIONEI JOSÉ CURVO MORAES () Inativo

[illegible]

OBS:



පො.0393

№ 22

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MÓRAES

01.05.91

50: AGENTE ADMINISTRATIVO

SERV. AUXILIARES

MÊS DE GOZO

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.666

Nome do Empregado: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

Residência:

Telefone:



Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 17 / 09 / 66 lugar
do nascimento VARZEAAGRADE - MT.

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS..

Filiação { Pai Manoel J. C. de Moraes Nacion. BRAS.
Mãe Neide da Guia B. de Moraes Nacion. BRAS.

Beneficiários Os filhos

N.º da Cart. Prof. 70.525 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01.05.91

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração CR\$ 87.155,32

NIVEL-18

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Maio de 19 91.

* *Marcionei José Curvo de Moraes*

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

FICHA FINANCEIRA																
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 01 / 05 / 91	GRUPO Nº										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER										
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: "18"	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>3</td><td>2</td><td>2</td></tr></table>								3	2	2
				3	2	2										
				EXERCÍCIO: 1.991. <i>Orçamento / Recurso (a)</i>	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$											
				LOTAÇÃO: SERVIÇO DE CONTABILIDADE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$											
<i>Julho/91</i>	<i>+ 6%</i>															

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: MARCIONEI JOSÉ C. MORAES

CARGO: _____

FUNÇÃO: _____

SECTOR: SESAMÊS: JANEIRO/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92		FELIZ 92
02					18:00	Marcionei	18:00	Marcionei
03					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
04		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
05		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
06					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
07					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
08					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
09					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
10					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
11		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
12		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
13					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
14					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
15								
16								
17								
18		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
19		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
20					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
21					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
22					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
23					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
24					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
25		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
26		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
27					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
28					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
29					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
30					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei
31					12:00	Marcionei	11:00	Marcionei

OBS: Justificado a saída do dia 06/01/92. J.B.F.

CODEMATOIA DE SE NVOLVIMETO EST MT

F I G H A F P I N A N C E I R A

NOME - MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES

MATRICULA - 0028533

CARGO-

FUNCAO-

*** 1 A N E I R O 94 ***		*** F E V E R E I R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	202.831,00	SALARIO BASE.....	264.187,00
AD. TEMPO DE SERVI	20.283,10	AD. TEMPO DE SERVI	26.418,70
ASC-MENSALIDADE...	2.028,31	ASC-MENSALIDADE...	2.641,87
ASC-DIVERSOS.....	28.110,00	ASC-DIVERSOS.....	28.392,18
IAPAS.....	21.798,25	IAPAS.....	531,00
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	FINANCIAL SEGUROS.	2.641,87
SINDPD / MT.....	2.028,31	SINDPD / MT.....	4.403,11
UNIMED.....	13.995,44	UNIMED.....	19.352,90

TOTAL LIQUIDO... 154.622,79 232.642,71

*** M A I O 94 ***		*** J U N H O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	762.842,13	SALARIO BASE.....	899,67
DIF. URV MES ANTERI	132.595,99	DIF. URV MES ANTERI	15,81
AD. TEMPO DE SERVI	91.541,06	AD. TEMPO DE SERVI	47,96
ABOND 1/3 C. FEDERA	284.794,39	ABOND 1/3 C. FEDERA	4,00
DEV. ADIANT. FERIAS.	839.112,98	DEV. ADIANT. FERIAS.	10,55
ASC-MENSALIDADE...	7.628,42	ASC-MENSALIDADE...	43,73
ASC-DIVERSOS.....	102.000,00	ASC-DIVERSOS.....	1,68
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00	FINANCIAL SEGUROS.	4,00
SINDPD / MT.....	7.628,42	SINDPD / MT.....	81,02
UNIMED.....	59.207,25	UNIMED.....	2,00

TOTAL LIQUIDO... 254.846,50 368,06

*** S E T E M B R O 94 ***		*** O U T U B R O 94 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	438,00	SALARIO BASE.....	373,33
AD. TEMPO DE SERVI	53,76	AD. TEMPO DE SERVI	44,80
ASC-MENSALIDADE...	4,48	ASC-MENSALIDADE...	3,73
ASC-DIVERSOS.....	44,80	ASC-DIVERSOS.....	28,50
IAPAS.....	49,02	IAPAS.....	40,85
FINANCIAL SEGUROS.	2,70	FINANCIAL SEGUROS.	2,70
SINDPD / MT.....	4,48	SINDPD / MT.....	3,73
DESC. ASSISTENCIAL	4,48	DESC. ASSISTENCIAL	31,02
UNIMED.....	31,02	UNIMED.....	31,02

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

TOTAL LIQUIDO... 360,78 307,60

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES

MATRICULA - 0028533

CARGO -

FUNCAO -

*** J A N E I R O 94 ***				*** F E V E R E I R O 94 ***			
VERBA		VALOR		VERBA		VALOR	
SALARIO BASE.....	202.831,00	SALARIO BASE.....	264.187,00	SA			
AD. TEMPO DE SERVI	20.283,10	AD. TEMPO DE SERVI	26.418,70	AD			
ASC-MENSALIDADE...	2.028,31	ASC-MENSALIDADE...	2.641,87	AS			
ASC-DIVERSOS.....	28.110,00	ASC-DIVERSOS.....	28.392,18	AS			
IAPAS.....	21.798,25	IAPAS.....	531,00	IA			
FINANCIAL SEGUROS.	531,00	FINANCIAL SEGUROS.	2.641,87	FI			
SINDPO / MT.....	2.028,31	SINDPO / MT.....	4.403,11	SI			
UNIMED.....	13.995,44	UNIMED.....	19.352,90	UN			

TOTAL LIQUIDO...		154.622,79			232.642,77
*** M A I O 94 ***			*** J U N H O 94 ***		
VERBA		VALOR	VERBA		VALOR
SALARIO BASE.....	762.842,13		SALARIO BASE.....	399,67	SA
DIF URV MES ANTERI	132.595,99		DIF URV MES ANTERI	15,41	AI
AD. TEMPO DE SERVI	91.541,06		AD. TEMPO DE SERVI	47,96	AD
ABONO 1/3 C. FEDERA	284.794,39		ASC-MENSALIDADE...	4,00	AS
DEV. ADIANT. FERIAS.	839.112,98		ASC-DIVERSOS.....	10,55	IA
ASC-MENSALIDADE...	7.628,42		TAPAS.....	43,73	FI
ASC-DIVERSOS.....	102.000,00		FINANCIAL SEGUROS.	1,68	AS
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00		SINDPO / MT.....	4,00	UN
SINDPO / MT.....	7.628,42		UNIMED.....	31,02	SI
UNIMED.....	59.207,25				

TOTAL LIQUIDO...		254.848,50			368,06
*** S E T E M B R O 94		***	***	O U T U B R O 94	***
VERBA		VALOR	VERBA		VALOR

SALARIO BASE.....		448,00	SALARIO BASE.....		373,33
AD. TEMPO DE SERVI		53,76	AD. TEMPO DE SERVI		44,80
ASC-MENSALIDADE...		4,48	ASC-MENSALIDADE...		3,73
ASC-DIVERSOS.....		44,80	ASC-DIVERSOS.....		28,50
IAPAS.....		49,02	IAPAS.....		40,85
FINANCIAL SEGUROS.		2,70	FINANCIAL SEGUROS.		2,70
SINDPO / MT.....		4,48	SINDPO / MT.....		3,73
DESC. ASSISTENCIAL		4,48	UNIMED.....		31,02
UNIMED.....		31,02			

TOTAL LIQUIDO...				360,78	307,60			
------------------	--	--	--	--------	--------	--	--	--

FICHA FINANCEIRA

335

335																											
<table border="1"> <tr> <td>Apartir de</td> <td>Venc. Padrão</td> <td>Gratificação</td> <td>Outros</td> </tr> <tr> <td>Julho/91</td> <td>+ 6%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Julho/91	+ 6%											Nome: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES Profissão: Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Contábil) Exercício: 1 993 Lotação: SEPLAN				Data da Emissão: 1º / 05 / 91 Classe: Nível: 24 (F.F.)		Grupo Nº Ser (Ord.) Matrícula Nº	
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros																								
Julho/91	+ 6%																										
								N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01																			
								N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$																			
ESPECIFICAÇÕES: Cód. IAN FEN MAR APR																											

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAESCARGO: X AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: _____

TOR: SESAMÊS: DEZEMBRO /91

A	MATUTINO				Ent.	VESPERTINO		
	Ent.	Assin	Saída	Assin		Assin	Saída	Assin
1		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
2					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
3					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
4					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
5					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
6					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
7		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
8		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
9					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
10					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
11					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
12					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
13					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
17					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
18					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
19					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
20					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
27					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30					12:00	Marcionei	18:00	Marcionei
31								

OBS: _____



Nº PROTOCOLO: 2.862/95

Nº PROCESSO: 1.896/95

DATA, 27 / 09 / 95

INTERESSADO

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 01.701-I REFERENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES



NOT. Nº: 01.701-I

(RECLAMADO)

22/09/95

PROCESSO Nº: 1.478/95.

AUDIÊNCIA : 5 de outubro de 1995, quinta-feira, às 13:30 horas

RECLAMANTE MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

RECLAMADO CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo No	0862/95
Processo No	1838/95
Data	22.09.95
Assinatura do Protocolo	

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

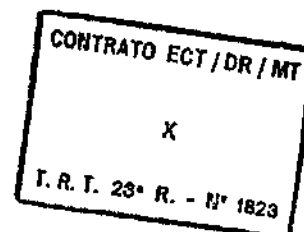
Apresentar DEFESA (art. 846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 25/09/95.


Diretor de Secretaria

Cláudia Tavares Vilela
Estagiária



CODEMAT
CPA - BLOCO GPC

CUIABÁ - MT

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA EG. __ª JCJ DE CUIABÁ

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

21 SET 1991 032904

DISTRIBUIÇÃO

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES, brasileiro, casado, Agente Administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 416.740 SSP/MT - CPF nº 363.134.161-04, CTPS nº 70.525 Série 00002-MT, residente e domiciliado à Rua Irmã Elvira Pires - Nº 38 - Bairro Dom Aquino - CEP 78015-340 - Cuiabá-MT, representado por seus procuradores infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa, propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de **CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, empresa pública, sediada no CPA-Centro Político e Administrativo, Bloco GPC, Cuiabá (MT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos :

1. É o reclamante empregado da empresa reclamada, admitido em 01/05/91, exercendo a função de Agente Administrativo.

I - DAS DIFERENÇAS SALARIAIS
POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA

1. Firmou o reclamado com o Sindicato obreiro, em 27.09.90, Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, exemplar anexo, estabelecendo no item 5:

"5 - Em atendimento à reivindicação do SINDPD-MT e para evitar qualquer dívida na aplicação dos percentuais dispostos nos itens acima, foi inserido no presente instrumento o quadro demonstrativo abaixo:

<u>Mês</u>	<u>Rep. Salarial</u>	<u>Ganhos Reais</u>	<u>Política Salarial</u>	<u>..</u>
Outubro	-	6,09%	-	
Novembro	3%	-	-	
Dezembro	3%	6,09%	IPC Set/Out/Nov	
Janeiro	3%	-	-	
Fevereiro	8%	6,09%	-	

Março	12,55%	-	IPC Dez/Jan/Fev
Abril	12,55%	6,09%	-
Maio	44,80%	-	-

2. Até o mês de fevereiro de 1991, a avença foi integralmente satisfeita, sendo, entretanto, inexecutada a partir do mês de março daquele mesmo ano. Neste caso, é o reclamante credor de diferenças salariais a serem aferidas com a aplicação dos seguintes índices:

a) 94,57% no mês de março/91 (12,55% da reposição pactuada, mais os IPC's dos meses de dezembro/90, janeiro/91 e fevereiro/91, de 18,30%, 19,91% e 21,87%, respectivamente), sobre os salários de fevereiro/91;

b) no mês de abril/91, 19,40% (12,55% mais 6,09%), sobre os salários de março/91; e,

c) a partir do mês de maio/91 44,80%, sobre os salários de abril/91, incorporando-se este percentual definitivamente aos salários dos reclamantes.

3. Essas diferenças devem refletir nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90.

III - DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

1. Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos ao reclamante.

2. Os levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro, eis a síntese desses atrasos:

<u>Pagamento dos salários do mês de</u>	<u>Foi efetuado no dia</u>
Março/91	10.05.91
Abril/91	15.06.91
Maio/91	12.07.91
Junho/91	15.08.91
Julho/91	10.09.91
Agosto/91	14.10.91
Setembro/91	17.11.91
Outubro/91	10.12.91
Novembro/91	13.01.92
Dezembro/91	20.01.92

3. Em face dos atrasos acima, é o reclamante credor de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

4. Requerem que se digne V. Ex^a determinar que a Reclamada apresente os holerites do Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

IV - DO ATRASO NOS DEPÓSITOS DO FGTS

1. Outro ponto da demanda relaciona-se à ausência de recolhimento dos valores referentes ao FGTS à conta vinculada de cada um dos reclamantes. Pelas poucas informações conseguidas, constatou-se que a empresa reclamada, desde junho de 1986 não procede ao recolhimento dos depósitos fundiários de seus empregados.

2. No tocante a este ponto da demanda não se tem notícias de nenhum depósito fundiário feito pela Reclamada na conta vinculada do Reclamante desde junho/86.

3. Com apoio no art. 25 da Lei 8036/90, os reclamantes pedem que a empresa reclamada seja compelida a realizar todos os depósitos em atraso, com as cominações do art. 22 da referida Lei.

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



V - REQUERIMENTO

1. Demonstrada a lesão aos seus direitos, formula o reclamante os pedidos seguintes, em valores apuráveis na liquidação da sentença :

- a) pagamento das diferenças salariais em face da aplicação dos percentuais de 94,57% no mês de março/91; em abril/91, 19,40% sobre os salários de março/91; e em maio/91, 44,80%, sobre os salários de abril/91, com a incorporação definitiva desses índices aos salários do reclamante;
- b) pagamento dos reflexos das diferenças supra nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90;
- c) pagamento dos juros, multas e correção monetária pelo atraso no pagamento dos salários e a multa prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, conforme fundamentação supra;
- d) recolhimento dos depósitos do FGTS, desde junho/86, na conta vinculada do reclamante, com as cominações previstas no art. 22 da Lei nº 8.036/90, quais sejam, correção monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 20%.

2. Pede mais a condenação do Reclamado nas custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação, de acordo com a Lei 8.906/94.

3. Protesta pela oportuna produção de provas, requerendo, desde logo, com base no art. 355 e sob as penas do art. 359, ambos do CPC, que a empresa seja compelida a apresentar cópias de todos os holerites de pagamento dos reclamantes, como provas do não cumprimento dos reajustes salariais estabelecidos na norma coletiva aqui invocada, bem assim, dos atrasos no pagamento mensal.

4. Com o apoio do art. 735 da CLT e Lei nº 8.036/90, pedem que a Caixa Econômica Federal seja notificada a fornecer cópia dos extratos analíticos das contas do FGTS existentes em nome do Reclamante, com vistas à comprovação do não recolhimento dos respectivos depósitos fundiários pelo reclamado.

5. Finalmente, requer a notificação da empresa reclamada para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, com depoimento pessoal de seus prepostos, ouvida de testemunhas, juntada de documentos e que, ao final, seja o empregador condenado nos pedidos supra, com juros, correção monetária e demais cominações legais.

6. - - - - - Dá-se à causa, para efeito meramente de alçada, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Termos em que, P. Deferimento
Cuiabá-MT, 06 de abril de 1995.

RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.896/95 DE 27 / 09 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1995, reuniu-se a **3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT**, presente o Exmº Juiz Presidente **DR. PAULO ROBERTO BRESCOVICI**, e os srs. Juízes Classistas, que ao final assinam, para a audiência relativa ao Proc. **3ª JCJ nº 1478/95** entre partes: **MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MPORAES E CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT-CODEMAT**, Reclamante e reclamado respectivamente.

Às 13: 35 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do **MM Juiz Presidente**, apregoadas as partes. Ausente o reclamante. Presente o i. advogado do reclamante Dr. Marcos Dantas Teixeira. Presente o reclamado pela preposta Sra. Odete Pinheiro da Silva, assistida pelo Dr. Lenine José de Figueiredo, OAB/MT, que juntará carta de preposição em 05 dias.

Face a ausência do reclamante a MM. Junta determina o arquivamento da reclamatória.

Custas de R\$ 6,00, calculadas sobre o valor dado à ação de R\$ 300,00, pelo reclamante.

Intime-se o reclamante para pagar as custas em cinco dias.

Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Encerrada às 13:39 horas

NADA MAIS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 8ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MT

JUNTADA DE DOCUMENTO

REF. PROCESSO Nº 1.478/95

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, já devidamente QUALIFICADA nos autos supra referenciado, por seu advogado ao final assinado (mandato procuratório apenso às fls.), VEM, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, para requerer a JUNTADA da Carta de Vossa Excelência, para requerer a JUNTADA da Carta em anexo (doc.001), tudo para regularizar sua recessoal.

Nestes Termos,

de Deferimento

Cuiabá-MT., 06 de Setembro de 1.995

LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

OAB/MT Nº 3.729



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 3ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MT

JUNTADA DE DOCUMENTO

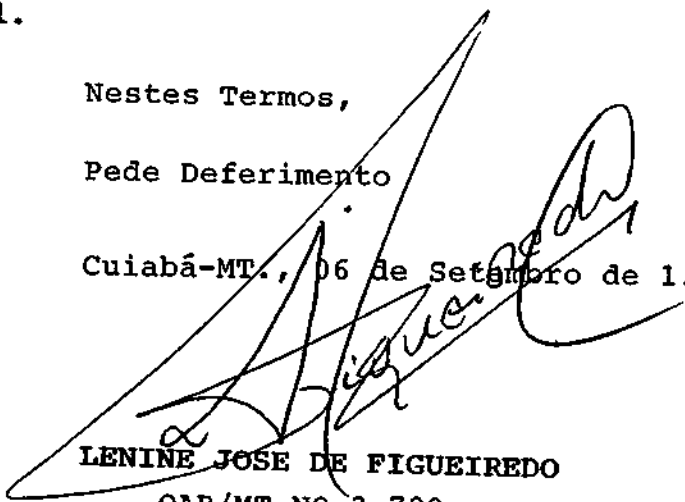
REF. PROCESSO Nº 1.478/95

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, já devidamente Q U A L I F I C A D A nos autos supra referenciado, por seu advogado ao final assinado (Mandato Procuratório apenso às fls.), VEM, respeitosamente presença de Vossa Excelência, para requerer a JUNTADA da Carta de Preposição em anexo (doc.001), tudo para regularizar sua representação processual.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Cuiabá-MT., 06 de Setembro de 1.995


LENINE JOSE DE FIGUEIREDO

OAB/MT Nº 3.729



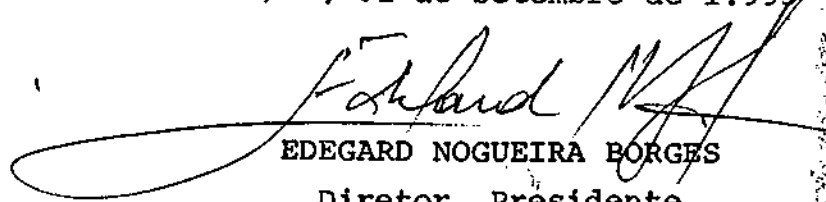
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTA DE PREPOSIÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia como seu preposto, ODETE PINHEIRO DA SILVA brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 104.996, SSP/MT, e do CPF nº 265.910.651-72, residente e domiciliada nesta Capital, para fim de representá-lo em Reclamação Trabalhista que lhe move MARCIONET JOSE CURVO DE MORAES - nos autos nº 1.478/95 perante a M.M. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 1.995


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

Documento de nº 001

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES	Data da Emissão: 01 / 05 / 91	Grupo N°						
JULHO/91	+ 6 %			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>2</td><td>3</td></tr></table>				3	2	3
			3	2	3							
				Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO <i>Rec. Contabilidade</i>	Nível <i>24 (FF)</i>	Matricula N°						
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01						
				Lotação: CODEMAT/ESTADO <i>Ass. Administrativa</i>	N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$						

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	229.400,00	336.200,00	336.200,00	336.200,00	336.200,00	00	250.880,00	250.880,00	2.158.851,00	2.158.851,00	284.411,00	306.059,00	3.305.413,68	
Diferença Salário															
Férias	12					103.695,00									
Adicional 8 %	35	23.772,00	23.772,00	23.772,00	23.772,00	26.010,40		16.010,00	16.010,00	12.208,56	12.208,56	22.516,88	24.484,68		
Abono (1/3 - Const.)	08						342.316,00								
Abono Pecuniário				5 n°											
Ajuda de Custo				800/92											
<i>20.22.31.11.12</i>	04	166.800,00				554.680,00		950.880,00	950.880,00						
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		419.972,00	419.972,00	419.972,00	419.972,00	205.390,40	342.316,00	19.442,00	19.442,00	2.331.565,56	2.331.565,56	307.228,88	330.544,36	3.305.413,68	
IAPAS	78	37.797,48	37.797,48	37.797,48	37.797,48	38.485,06	39.778,30	92.425,50	92.425,50	209.840,90	209.840,90	307.228,88	330.544,36	3.305.413,68	
Contribuição Sindical	71					1115,89									
Seguros X	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9800,00		4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.														172.000,00	
A.S. CODEMAT X	89	2.294,00	3.962,00	3.962,00	3.962,00	3.924,00		9.508,80	9.508,80	21.588,54	21.588,54	28.447,31	30.605,96		
SINDICATO	72					3.962,00									
<i>Unimed</i>	62	25.756,00	32.902,00	32.666,00	48.700,00	121.660,00	35.474,00	118.204,00	143.129,00	179.640,00	295.286,00	286.113,00	351.986,00		
<i>Unioeste</i>	98	6.230,00													
<i>C. Segur. Particular</i>	94	46.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00									
TOTAL DE DESCONTO		122.977,48	137.567,48	155.325,48	179.301,48	441.350,88	31.474,00	29.503,80	250.546,30	491.509,44	476.215,44	660.288,89	904.636,32	3.305.413,68	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIONEI JOSÉ GURVO DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de ABRIL / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 05 / 93 a 01 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 05 / 94, e terminar em 15 / 06 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humana

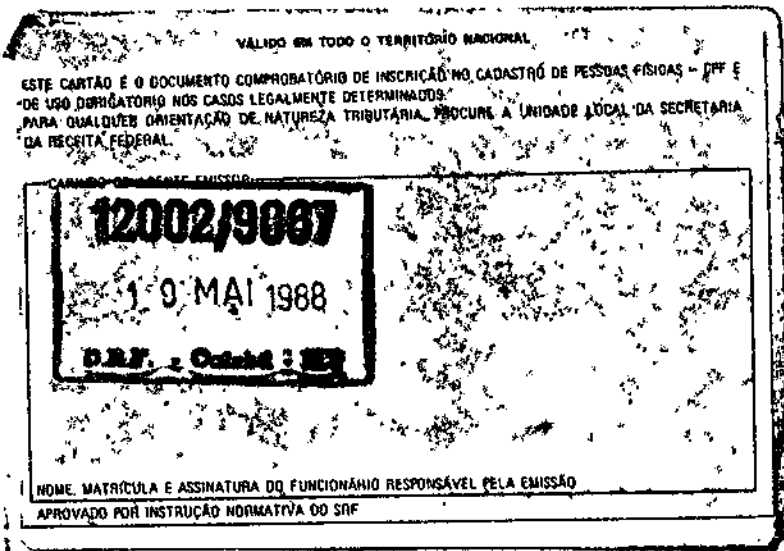
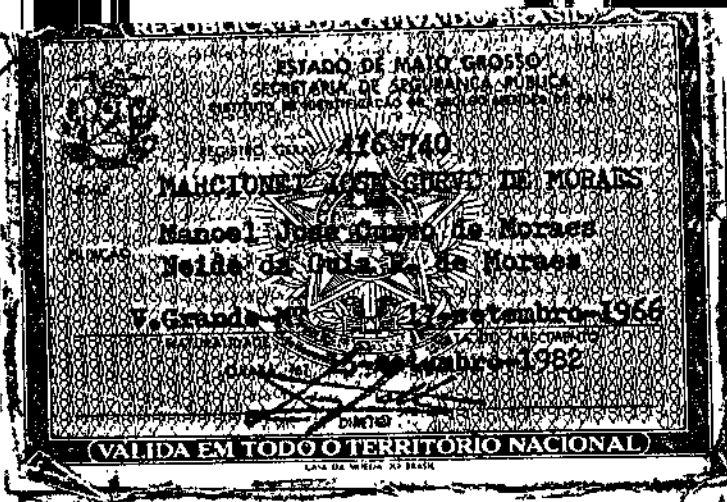
[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 611.069,04**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 05 / 94 .

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI - 183/91, o servidor foi contratado para exercer as funções de Agente Administrativo Nível-18, a partir de 01.05.91,

Conforme CI Nº 007/92, encaminha Atestado Médico no período de 15.01. à 17.01.92.

De acordo com a Resolução 24/91 de 1º.08.91- N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 180.200,00

Conforme Resolução 31/91 de 1º.11.91- N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 200.400,00 a partir de 1º.12.91 N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 229.400,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91-N-18 passou a perceber ao salário de R\$ 200.400,00

A través do requerimento protocolado sob o nº 3480/92, de 13.10.92 o servidor retornou as atividades normais, nesta Cia., após ter se afastado para concorrer a uma vaga na câmara Municipal de Cuiabá.

Conf. Publicação no Diário Oficial do Estado/MT, o Sr Governador em uso de suas atribuições legais nomeia o servidor, MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES, para exercer cargo de DAS-01, a partir de 04/01/93*

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 59.256,00 N-18

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 74.171,00 N-18

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 92.654,00 N-18

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N 18 passou a perceber ao salário de R\$ 115.716,00

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N-18 passou a perceber ao sal. de R\$ 202.831,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor N-18, passa a perceber salário no valor de R\$ 264.187,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-18, passa a perceber a partir de 1º/03/94 a URV no valor de 399,67 URV

- Cf. Res. 09/94 e Lei 8.880 de 27.05.94, os salários dos servidores foram fixados em Real, o servidor nível-18 passou a perceber R\$ 417,19, a partir de 01.07.94.

- Cf. Res. 10/94, o servidor nível-18, passou a perceber o salário de R\$ 431,34, a partir de 01.08.94.

- De acordo com Res. 011/94, o servidor foi enquadrado p/nível-5 II Ag. Administrativo, passou a perceber o sal. de R\$ 448,00, a partir de 01.09.94.

- De acordo com Res. 011/94, o servidor foi reênquadrado p/nível 06 "D" II Ag. Administrativo, passou a perceber o salário de R\$ 455,00, a partir de 01.11.94.

- Conf. Res. 14/94 de 01. 11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 523,25 "D" do anexo II .

** Em 19.05.95 - Foi desligado da CODEMAT, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

*** A partir de 01.05.95 a serv. foi promovida na forma dos Itens 5.4 e 09.13 das Normas e Diretrizes salariais instituídas p/Res. nº 011/94 passando p/ o N-07D Tab. 1 passando a perceber o salário no valor de R\$ 553,60



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO I
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO 78005-450
CUIABÁ MATO GROSSO

ofício 244/93 - SINDOPD/MT

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.993

CODEMAT
Protocolo Nº 3.896/93
Processo Nº X-7
Data 04-8-93
Silva
Serviço de Protocolo

AO ILMO
SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA
MD DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Prezado Senhor,

Encaminhamos, abaixo, relação nominal dos funcionários da CODEMAT com as devidas autorizações para desconto em folha de pagamento da mensalidade do SINDOPD-MT, correspondente a 1% (um por cento) do salário base:

- 1ª - MARIA HELENA D. B. MONTEIRO
- * 2ª - LUIS CARLOS COELHO
- 3ª - JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
- 4ª - HERMES CATHARINO ALVES DOS SANTOS
- 5ª - JASSY GASPARELO DE LIMA
- 6ª - MARCIONEI JOSÉ DE MORAES
- 7ª - MARCELO ALONSO LEMES

Sem mais renovamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Dejair de Souza Soares
DEJAIR DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE SINDOPD-MT

*Arquivado em
Financeiro em
09.08.93*

*A.C.R.H.,
para conhecimento
e providências.
Em 04/8/93.*

CODEMAT
Protocolo Nº <u>116/92</u>
Processo Nº <u> </u>
Data <u>07</u> / <u>01</u> / <u>92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 116/92

Nº PROCESSO : 115/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.



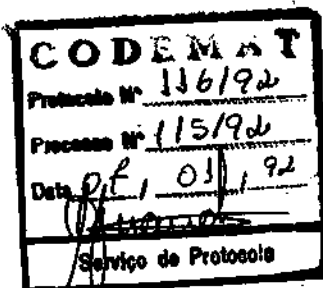
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMARCIONEZ JOSÉ CURVO DE MORAES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado NO SETOR DE
SERVIÇOS AUXILIARES portador da Cédula de Identidade de nº 416 740
expedida em 13 / 09 / 82 /, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos.

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de Janeiro de 1992

Marcionez José Curvo de Moraes

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 115/92

DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Chef. Div.
*Para instrução da processo**em 08/01/92**Recorre*
Ricardo de Freitas Junior
Dir. Adm. Financeiro
*CODEMAT**A**DRH**Para instruir o processo**em 09/01/92**Edwiges Miriam de Barros Dantas*
Coordenadora CEA / DIAR
*CODEMAT**Jo SEAR**pt informação referente situação funcional*
*do servidor**em 10/01/92**Vilário de Arruda Pinto*
chefe da Divisão de Recursos Hi.
*CODEMAT**A**COD**Informamos a U.La. que trata-se*
de servidor desta Cia. conforme do
a partir de 01.05.91, Agente Adminis
trativo lotado no Setor de Serviços
*Auxiliares.**Outrossim, informamos que o mesmo*
recebe 50% do 13º salário e seus
vantagens de acordo com a legislação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DDAE, tomar as providências administrativas necessárias.

Em, 28/01/92

Vilário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

SR. *Gereidito* *Claro*,

fineza proceder as anotações necessárias e
depois, arquivar.

Cuiabá, 28/01/92.

João P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº /91

Cuiabá-MT, 06 de maio de 1.991

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratarmos para prestar serviços nesta Empresa, em Cargos de Confiança as seguintes pessoas:

01. PAULO CÉLIO DE ARRUDA - Assessor da Presidência
02. ANA MARIA LOPES TOLEDO - Chefe do Setor de Licitação
03. LUIS CELSO MORAES OLIVEIRA - Coordenador da Coordenadoria de Estudos e Avaliação da Diretoria de Operações
04. LENIS CECÍLIA OLIVEIRA CASTRO - Secretária da Presidência
05. JOÃO MARCELO SALEI - Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira
06. LAILSON SILVA - Assessor
07. CARLOS BRENO - Assessor
08. JAIR DUARTE - Assessor /
09. JOÃO NOVAIS - Assessor /
10. RIZIO PIRES DANTAS -
11. GIOVANI ORMOND - Técnico
12. DURVALINO PERUCHI - Agente Administrativo
13. PAULO GUIMARÃES - Advogado
14. ANTENOR CARVALHO - Agente Administrativo
15. ~~MARCO NEY CURVO~~ - Agente Administrativo
16. FÁTIMA PEZOLATO - Agente Administrativo
17. WILSON SANCHES - Técnico
18. FERNANDA BENEDITA TAQUES MUTRAN - Agente Administrativo

Exmº. Sr.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

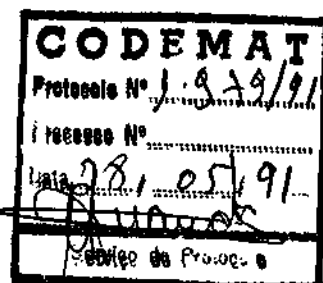
DD. Governador do Estado

N E S T A /

ASPR/dob.

Argemiro
Assessoria da Presidência
Assessoria da Presidência
CODEMAT

[Handwritten signature]
[Handwritten number 7]



Nº PROTOCOLO: 1.979/91

Nº PROCESSO: 1.705/91

DATA, 28 / 05 / 91

INTERESSADO

MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL.



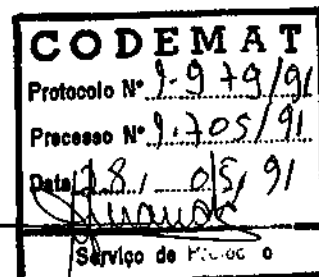
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado SESA
portador da Cédula de Identidade de nº 416/740
expedida em 13 / 09 / 82 /, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☐

Licença Prêmio referente ao período
de ____/____/____ à ____/____/____, a partir
de ____/____/____.

☒

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 05 / 91

Maria C. Andrade Zamariotti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 28 de MAIO / 91

Marcionei José Curvo de Moraes

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

6

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPRESAS E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

2.ª VIA

Série 00002707

Número 70525



Polegar-Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Marciana José Lúcio de Moraes

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 05 / 91

Maria de Andrade Zamiatelli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Marcelo José Alves de
Moraes

Loc. Nasc.

Vargem Grande

Est.

MT

Data

17.09.66

Filiação

Marcel José C. de Moraes
Neide de Almeida de Moraes

Est. Civil

Solteiro

Doc. N.º

10390

Fis.

196

Liv.

17

Reg. Civil

V. Cód.

Outro doc.

OUT nascimento

Situação Militar: Doc.

e d. 15 cat.

N.º

753073

Orgão

9º RM

Est.

MT

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Assinatura

14.04.82 DRT Cbe
Assinatura do Funcionário
Assinatura Administrativa
R\$ 6,100ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 05 / 91

Marta A. Andrade Zamarioli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.705/91 DE 28 / 05 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*1 Cea / Diap. para instruir o processo,
para posterior parecer da DUV*
@ - 28/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias
Em 29/05/91

Edwige
Edwige Marim de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do ser-
vidor.

Em 29/05/91

Vitorio de Arruda Pinto
Vitorio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a S. S.ª, que trata-se
de servidor deste Bie, contratado desde
[REDACTED], como Agente Administrativo, lotado
na DIAP / Setor de Serviços Repre-
sentativos, informamos que

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DISU

O documento apresentado está correto, podendo ser incorporado o tempo de 03 anos, 09 meses e 05 dias de serviços prestados aos Estados no tempo prestado à Codemat (Res. n.º 20/90).
Em 12/07/91.

[Assinatura]
Vera Lúcia Alves Pereira
Adv. OAB/MT N.º 1.658
Chefe da Divisão Jurídica
— CODEMAT —

A

DIAF

Para conhecimento do despacho da Dju e outras providências.

Em 03.07.91

[Assinatura]
José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

CEA/DIAF

Autoriza a partir de 01.07.91
08.07.91 12:45

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DIAF

Para providências bancárias
despacho DIAF.

Em 09/07/91

[Assinatura]
Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora - CEA / DIAF
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIPR	DATA 08/05/91
PARA DIAF	N.º DA C.I. 183/91
ASSUNTO Autorização (FAZ)	
Senhor Diretor:	
Pela presente, autorizo a contratação das pessoas abaixo relacionadas, a partir de 19 de maio de 1.991:	
<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u> <u>NÍVEL</u>
✓ João Marcello Solci	Ag. Adm. N-20
✓ Lailson Silva	Ag. Adm. N-20
✓ Carlos Breno	Ag. Adm. N-20
✓ Jair Duarte	Ag. Adm. N-20
✓ João Novais	Ag. Adm. N-20
✓ Rizio Pires Dantas	Ag. Adm. N-20
:::	
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA
PARA	N.º DA C.I.
ASSUNTO .../...	
<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u> <u>NÍVEL</u>
✓ Giovani Ormond	Ag. Adm. N-20
✓ Durvalino Peruchi	Ag. Adm. N-20
✓ Paulo Roberto G. Guimarães	Advogado TS-6
✓ Antenor de Carvalho	Ag. Adm. N-18
• Márcio Ney Silva	Ag. Adm. N-18
• Fátima Pezulato	Ag. Adm. N-16
✓ Wilson Sanches	Economista TS-6
✓ Fernanda Benedita T. Mutran	Ag. Adm. N-20
✓ Isa Maria Ramos	Jornalista TS-5
✓ Elaine Teresinha Souza Lobo	Ag. Adm. N-23
Atenciosamente	
JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197879

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

05) PROPONENTE

MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES

06) DATA NASCIMENTO

17.09.66

07) CPF

D.V.

08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.05.91

09) CÔD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10) PLANO

11) CUSTO MENSAL TOTAL

12) RETROATIVO

13) INÍCIO VIGÊNCIA

14) C. COM.

15) ANGARIADOR

16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

MARCIA REGINA PEREZ PACHECO

% PART.

PARENTESCO

ESPOSA

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17) PROPONENTE

18) DATA NASCIMENTO

19) CPF

D.V.

20) SEC.

21) CÔD. OCUPAÇÃO

22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CONJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO

☐ ALTERAÇÃO

OUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

1. CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?

60) SEG. PRINC.

61) CONJUGE

SEGURADO PRINCIPAL

CONJUGE

EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:

2. PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUALQUER CARACTERÍSTICA?

EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:

3. TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?

QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?

4. SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLESTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?

QUANDO? INDIQUE AS MOLESTIAS E OUTROS DETALHES:

5. ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?

EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:

6. JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?

EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:

7. JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?

EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:

TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?

EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:

SEGURADORAS

APÓLICE Nº

VENCIMENTOS

MORTE ACIDENTAL

INVALIDEZ

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

62)

63)

64)

65)

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SEREM ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CONJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO, A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

cuiabá,

01 / 05 / 91

* Marcionei José Curvo de Moraes

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197879

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

05 PROPONENTE

MARCIONEI JOSE CURVO DE MORAES

06 DATA NASCIMENTO

17.09.66

07 CPF

D.V.

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.05.91

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

MARCIA REGINA PEREZ PACHECO

% PART.

PARENTESCO

ESPOSA

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

D.V.

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

01 / 05 / 91

LOCAL

DATA

* *Marcionei Jose Curvo de Moraes*
ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

participou do

CURSO DE: DATILOGRAFIA

com 122 horas

no período de 12 de FEVEREIRO de 19 90 a 16 de MAIO de 19 90 na

cidade de CUIABÁ.

Cuiabá-Mt

20

de

junho

de 19

90

Diretor da D.F.P.

Participante

ESTADO DE MATO GROSSO 17-1241
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE
Reg. _____
Nome Marcionez Jose L. de Moraes
Natural Luiz
Filiação Manoel J. L. de Moraes
Filho de Guia de Moraes
Data de Nasc. 17 / 09 / 66
U.S. Luiz de M. T.
Médico
FICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE DE MATO-GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO 17-1241
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE
Reg. _____
Nome Marcionez Jose L. de Moraes
Natural Luiz
Filiação Manoel J. L. de Moraes
Filho de Guia de Moraes
Data de Nasc. 17 / 09 / 66
U.S. Luiz de M. T.
Médico
FICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE DE MATO-GROSSO

FIRMA TAB. RIBEIRO

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha 142 - Esp. do Castelo-Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 50-B...

FOLHA n. 50 V2...

TÉRMO n. 17.21

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta
térmo de casamento do cidadão MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES.//////
e dona MARCIA REGINA PEREZ PACHECO.////////
ele nascido VÁRZEA GRANDE - MT.////// à 17 de SETEMBRO... de 1.966....
filho de MANOEL JOSÉ CURVO DE MORAES.////////
e dona NEIDE DA GUILA RIBEIRO DE MORAES.//////
ela nascida CUIABÁ - MT.////// à 06 de MARÇO.////// de 1.972....
filha de BENITO PEREZ PACHECO.//////
e de dona ZANIR DA CONCEIÇÃO PEREZ.//////
a qual passará assinar-se MARCIA REGINA PEREZ DE MORAES.////////
casamento realizado a 21 de DEZEMBRO.//////::: de 1.990... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II, III, IV.//////
do Código Civil, Regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS.//////

Obs: _____

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de DEZEMBRO.... de 1.99

Wanda de Araújo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Nilza M. B. M. L. dos Santos
Escriventes Juramentados
Nilza M. P. M. da Costa
Wanda Araújo Martins
R. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ - MT.

VEIGA

Rua Libero Badur, 293 - Loja 8 - S. Paulo

RECONHECER
NO
TABELIONATO



BANCO DO BRASIL

pasep

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CI

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.242.280-8

DATA DO CADASTRAMENTO

02.08.84

NOME DO PARTICIPANTE

MARCIONEI CURVAL DE MORAES

DATA DO NASCIMENTO

17.09.66

SEXO

1

NÃO POSSUI

NOME DA MÃE

NEIDE G. R. MORAES

DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO

Mod. 0.30.370-4



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª. RM

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CSM

Nº 753073

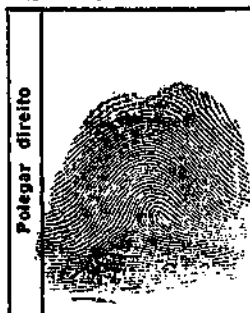
SÉRIE B



Certifico que MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES
Nascido a 17 Set 66 VARZEA GRANDE MT
(data) (Município) (Estado)
filho de MANOEL JOSÉ CURVO DE MORAES
e de NEIDE DA GUIA RIBEIRO DE MORAES
é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como Soldado
QM 10/61 (graduação)
na Reserva.

Identificação: N.º de Registro 097092493-2
Altura 1,72m Cúti Branca Olhos Cast Med
Cabelos Cast Cl Tipo Sanguíneo TS FRh-"Q" PDS
Sinais particulares SINISTROMANO

Marcionei José Curvo de Moraes
(Assinatura do reservista)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

DATA DE NASCIMENTO
17/09/66

MUNICÍPIO/UF
VARZEA GRANDE/MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRÉSENTAÇÃO DO TITULO

VALDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ILMO. SR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

COD	T
Protocolo N°	2. 106.173
Processo N°	7
Data	21. 05. 93
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente;

Na qualidade de servidor desta Companhia, contratado em 01 de Maio de 1991, venho através desta apresentar justificativas consideradas importantes para que seja realizada a minha reclassificação para um nível condizente ao trabalho, dedicação e zelo em que desempenho as minhas atribuições;

Exerço função que exige trabalhos de nível técnico.

- Exerço a função de Agente Administrativo na CODEMAT no período de 01/05/91 a 04/01/93; quando, pelo meu bom desempenho funcional, fui convidado para um Cargo de Confiança.
- Atendendo a solicitação e necessidade de exercer junto à SEPL uma importante atividade, aceitei o convite para chefiar a Divisão de Transportes, posto que ocupamos até o presente momento, dando nossa parcela de contribuição ao trabalho realizado por este importante órgão que é a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, apresentando novas filosofias de trabalho junto aos servidores e obtendo bons resultados.
- A nossa solicitação leva também em consideração a data em que fui contratado e o nível no qual fui enquadrado (Nível 18), razão pela qual pleiteio diante de V.Exa. a elevação do meu nível funcional para o Nível 23.

Diante do exposto acima contamos com vossa sensibilidade e espírito de justiça no deferimento de minha reivindicação.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 1993

② A CRH,
para informar
Em 25/5/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Atenciosamente

Marcione José Carlos de Moraes
Chefe da Divisão de Transportes-NSA/SEPLAN

① Ao Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências informaçõe
dentros das normas Legais.

Em 21 / 05 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: MARCIONEI JOSÉ C. DE MORAES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/92 a 01/05/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 10/05/93 e terminar em 16/06/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 11.369.537,20 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

14, 05 - 93

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo N°	3480/92
Processo N°	— + —
Data	13.10.92
Serviço de Protocolo	

ILMº. SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT.

Handwritten signature: S. Perrod
Handwritten signature: Francisco G. de Andrade Lima Filho

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
— CODEMAT —

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES, Agente Administrativo -
contratado por esta Cia., desde 01.05.91 vem solicitar de V. Sa., o meu retorno ~
as atividades normais, conforme o meu afastamento ao pleito da Câmara Municipal -
de Cuiabá autorizado por V. Sa.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Handwritten signature: Marcionei José Curvo de Moraes
MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES.

Handwritten note:
Lançado em
Linha Sinomine
em 29.10.92
Handwritten signature: [illegible]

Handwritten note:
A servidora Cátia /marlei
Informamos que o servidor
ficará lotado na Área
Administrativa. Arquivado
na pasta.

Handwritten date: Em 15/10/92

Handwritten signature: [illegible]
Olasio de Arruda Pinto

C O D E M A T

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 11º GRAUS "ANTONIO CESÁRIO FIGUEIREDO NETO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 11º GRAUS
PROF. ANTONIO CESARIO NETO
E.

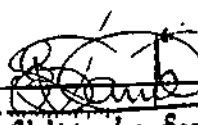
ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que,

~~"MARCIONEI JOSÉ DURO DE SOUZA...."~~ Concluiu neste Estabelecimento de
Ensino a 3ª série do Curso CONTABILIDADE.....

Diretoria da Escola Estadual de 1º e 11º graus
"ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", Cuiabá, 30 de Novembro de 1988....

Por ser verdade firmo o presente


Elizabete Valéria dos Santos
Secretária Aut. N° 55/88

Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da CODEMAT.

Ass. Pessoal
01/07/92
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES, Agente Administrativo dessa Empresa, lotado no Setor de Serviços Auxiliares, vem à presença de V.Sa. comunicar que é candidato a uma vaga de Vereador pelo Município de Cuiabá-MT e, nesta oportunidade, REQUER seu afastamento temporário durante o período eleitoral de 02.07. a 03.10.92, com percepção de vencimentos.

N.Termos,
P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 1992.

Marcionei José Curvo de Moraes

Lançado em Ficha
Financieira em 03.07.92
Elizang

A servidora Catia
pl conhecimento e posteriormente
encaminhar a servidora Diná
pl anotações e arquivar na pas
ta do interessado

Em 30/6/92

Viloso de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 05 / 91 a 01 / 05 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 /
92 e terminar em 14 / 07 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 1.026.950,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

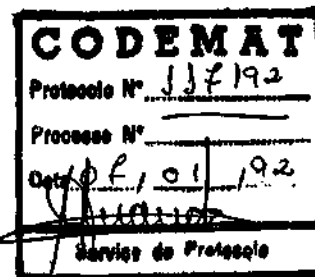
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM:

12 / 06 / 92

Wladimir de Almeida Pinto
W. ALMEIDA PINTO
CH. CODEMAT -

Marcionei José Curvo de Moraes



Nº PROTOCOLO : 117/92

Nº PROCESSO : 116/92

DATA, 07 / 01 / 92

INTERESSADO

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS
REFERENTE PERIODO 91/92^e.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>116/92</u>
Processo Nº <u>116/92</u>
Data <u>08/01/92</u>
<u>[Assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

MARCIONEL JOSÉ CURVO DE MORAES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado no setor
SERVICOS AUXILIARES portador da Cédula de Identidade de nº 416 740
expedida em 13/09/82/, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de MAIO /92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO CBA 06 de janeiro 1992

Marcionel José Curvo de Moraes

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 116/92DE 07 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cef/Diaf*
*Para instrução do processo.**@ 08/02/92**12-02-92*
Alcides de Freitas Junior
Dir. Adm. Financeiro
*CODEMAT**A'**DRH**Para instrução do processo.**Em 09/05/92**Edwiges Nicim de Barros Devatti*
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT*Bo SEAP**pt informação, referente situação funcional do servidor.**Em 10/01/92**Vilazio de Arruda P...*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT*A**D.A.H.**Informamos a U.S.A. que o referido servidor pertence a este V.O.A. desde 05/92, e que administra todos os atos de serviços Auxiliares.**Outrossim, informamos que o mesmo possui alguns períodos 8/1/92 e seus filhos foram matriculados*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEMP.

*Para conhecimento do deferimento do DPAE, tomar
as providências necessárias.*

Em 28/01/92

[Assinatura]
Vilazto de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Dr. João Carlos,

Para anotações e arquivo.

Cuiabá, 29/01/92.

Cleto P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: MARCIONEY JOSÉ CURVO DE MORAES

CTPS: 70525

SÉRIE: 00002 MT

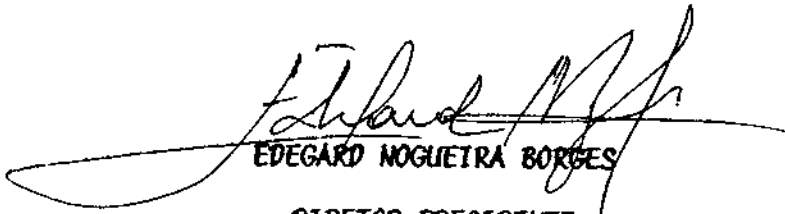
RG: 416.740 SSP/MT

CPF: 363.134.161-04

D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e imposteráveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

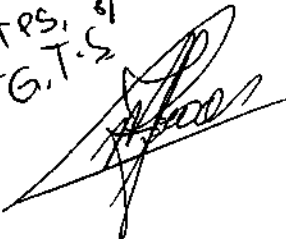

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 24/08/95
a CTPS, e o saque do
FGT-S



A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

22
42

CODEMAT
Protocolo N.º 317/94
Processo N.º - X -
Data 18.11.94
<i>Silva</i>
Serviço de Protocolo

.....MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES....., abaixo assinado, servidor desta Companhia desde 01./05./91., vem apresentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de DACTILOGRAFIA, e solicitar o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 12 de NOVEMBRO de 1994

.....
- Assinatura -



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de mato grosso

Certifica que

MARCIONEI JOSÉ CURVO DE MORAES

participou do

CURSO DE: DATILOGRAFIA

com 122 horas

no período de 12 de FEVEREIRO de 19 90 a 16 de MAIO de 19 90 na

cidade de CUIABÁ.

Cuiabá-Mt, 20 de junho de 19 90

Diretor do D.F.P.

Participante



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
OF. Nº 036/CARH/SEPLAN Cuiabá, 31 de outubro de 1.994.

Senhor Coordenador,

Pelo presente, comunicamos a V.Sª., que o servidor **MARCIONEY JOSÉ CURVO DE MORAES**, não gozou suas férias regulamentares referente ao período de 93/94, tendo em vista acúmulo de serviços no setor.

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de estima e consideração.

Enio Alves dos Santos
Coordenadoria de Administração e
Recursos Humanos
CARH / SEPLAN

Ilmo Sr.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

M.D. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT

N/E/S/T/A

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCTONET JOSE C. MORAES

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003732

DATA

10/09/93

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.610.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.3	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	41.0	38.0 A 50.0 %
V C M	89.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.900	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	35.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

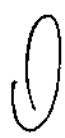
LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		003732	
MÉDICO		DATA	
DR		10/09/93	
MATERIAL		CAT	
SANGUE		NP	

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	150	132-183 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	70	37-125 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14	
4. HDL-COLESTEROL.....	38	40-59 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	98	73-123 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.94	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.57	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCIONEI JOSE C. MORAES

MÉDICO

DATA 003732

DR
MATERIAL

CAT 10/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	104.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	36.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCTONEI JOSE C. MORAES

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003732

DATA

10/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.019 PH : 6.5

ELEMENTOS ANOMIAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....01 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MARCTONET JOSE C. MORAES

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003732

DATA

10/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARICONEI

J. MORAES submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico

COM REG. Nº 10.242.321-15